



documentos entregues pela empresa à Agência Nacional do Petróleo deverão ser identificados com o código « ES-263 » e deverão estar nos seguintes formatos:

a. Dados de campo - sísmica: Formato SEG-Y, padrão ANPO1 contendo as informações de navegação gravadas no cabeçalho dos traços sísmicos. Meio magnético, em fita cartucho compatível com a unidade IBM 3590.

b. Posicionamento: Marítimo em formato UKOOA P1 e UKOOA P2. Meio magnético, em fita cartucho compatível com a unidade IBM 3590.

c. Descrição de campo: Descrição dos parâmetros de aquisição, arranjos de fonte e receptor, equipamentos utilizados, resposta impulsiva no instrumento, grid utilizado na aquisição em caso de 3D. Relatório do observador para cada linha sísmica adquirida contendo a descrição, conteúdo de cada fita em termos de arquivos e pontos de tiro, informações de ocorrências relevantes durante o levantamento. As informações devem ser gravadas em meio digital.

d. Dados sísmicos processados: Cópia do dado processado com migração em tempo e filtros aplicados em formato SEG-Y e dado empilhado sem ganho e sem filtro. Meio magnético, em fita cartucho compatível com a unidade IBM 3590.

e. Todas as informações apresentadas em meio digital devem ser compatíveis com o padrão "microsoft".

f. Em caso de inclusão de imagens, forneça-las em meio digital formato « TIFF CCITT Group 4 Image ».

g. Os dados magnetométricos e gravimétricos serão gerados nos padrões ANP02 e ANP03, respectivamente.

Art. 4º A empresa, ora autorizada, fica obrigada a retirar, no prazo de cinco dias úteis, no escritório central da Agência Nacional do Petróleo, situado na Rua Senador Dantas nº 105 - 12º andar - Superintendência de Gestão de Informações e Dados Técnicos, cópia em meio magnético dos formatos e padrões em que os dados e informações deverão ser entregues à Agência Nacional do Petróleo, nos termos do art. 3º desta autorização.

Art. 5º Esta autorização limita-se, exclusivamente, à realização de levantamento de dados sísmicos não exclusivos, na área determinada no art. 1º acima.

Art. 6º A presente autorização é concedida sob a condição de que a Empresa atenda ao disposto no art. 11 da Portaria nº 188, de 18 de dezembro de 1998.

Art. 7º O prazo de validade deste ato é de 12 meses contados da sua publicação.

Art. 8º A presente autorização entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DAVID ZYLBERSZTAJN

AUTORIZAÇÃO Nº 38, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.000002/98, e consoante a Resolução de Diretoria nº 180, de 20 de abril de 1999, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Real Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda., autorizada a construir 2 (dois) oleodutos de transferência com 350 (trezentos e cinquenta) metros de comprimento, entre o Ponto A da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, e sua base de distribuição, em Duque de Caxias - RJ, para movimentar óleo diesel e gasolina.

Art. 2º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ZYLBERSZTAJN

AUTORIZAÇÃO Nº 39, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso das suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 181, de 20 de abril de 1999, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.002178/99-00, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa DETEN QUÍMICA S/A, autorizada a importar os produtos, conforme abaixo relacionado:

LI Nº	Produto	Valor US\$	Quantidade Kg
99/0249945-0	N-PARAFINA	569.889,21	1.198.658
99/0277198-2	N-PARAFINA	775.900,00	2.000.000
99/0277269-5	N-PARAFINA	574.280,78	1.200.000
99/0277433-7	N-PARAFINA	465.000,00	1.000.000
99/0277526-0	N-PARAFINA	930.000,00	2.000.000

Art. 2º Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

DAVID ZYLBERSZTAJN

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de abril de 1999

Nº 149 - O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria MME nº 09 de 16 de janeiro de 1997 e a Resolução de Diretoria nº 178, de 20 de abril de 1999, comunica que se encontram disponíveis na Internet, no endereço <http://www.anp.gov.br>, a relação de concessão de novos registros, de cancelamento de registros e de alteração de dados cadastrais de Postos Revendedores.

Nº 150 - Com base no disposto no artigo 5º da Portaria DNC nº 14, de 17 de abril de 1996, e tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 177, de 20 de abril de 1999, fica registrado como Posto de Abastecimento, sob o nº 272581, a instalação de propriedade de ADEMAR KERCKHOFF TRANSPORTES LTDA, CGC nº 28412427/0002-05, localizada na Rodovia BR 262, km 370 A no município de Juatuba - MG, com capacidade de tancaagem de 15 m³ para Óleo Diesel, conforme Processo ANP nº 48610001552/99-51.

DAVID ZYLBERSZTAJN

(Of. El. nº 946/99)

Ministério do Orçamento e Gestão

CONSELHO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Comissão Especial de Revisão dos Processos de Anistia

DELIBERAÇÃO Nº 121, DE 7 DE ABRIL DE 1999

A Comissão Especial de Revisão dos Processos de Anistia - CERPA torna público que nos processos abaixo relacionados, referentes a requerimento de anistia (Lei nº 8.878, de 11.05.94), foi proferida a deliberação constante do item 4 desta publicação.

2. Caso não concorde com a deliberação adotada, o interessado poderá, no prazo de dez dias a contar da sua publicação no Diário Oficial, oferecer defesa, dirigida ao Plenário desta Comissão, nos termos do art. 2º, inc. II, do Decreto nº 1.499, de 24.05.95, devidamente instruída com todas as alegações em que se funda e respectivas provas, cabendo-lhe manifestar-se sobre todos os fatos e argumentos em que se baseia a deliberação, reputando-se verdadeiros aqueles não contestados, e alegar toda a matéria de defesa.

3. A defesa deverá: indicar, no seu preâmbulo e em destaque, o nome do servidor e a entidade a que pertencia, tal como mencionados na publicação;

ser, no prazo acima, postada nas Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou entregue diretamente, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na:

Comissão Especial de Revisão dos Processos de Anistia
Esplanada dos Ministérios - Bloco A - 3º andar - Sala 360
CEP 70054-900 - Brasília - DF

4. Relação dos processos e respectiva deliberação:
EMPRESA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Os processos abaixo tiveram o seguinte Parecer: Pela Revisão da decisão da CEA/SAF que concedeu a anistia.

PROCESSO	INTERESSADO	PROCESSO ANTERIOR
21134-8	ADAIL DA COSTA SILVA	04000.002316/94-69
21158-8	ALBERTO JORGE SALES DA SILVA	04000.002973/94-70
21162-9	ALCENIR DA SILVA ROSA	04000.002635/94-47
21165-0	ALCIMAR EMANUEL N. PEREIRA	04000.004018/94-41
21172-1	ALEX BUSSI DE OLIVEIRA	04000.004015/94-33
21177-0	ALFREDO CARDOSO LEAL	04000.004220/94-62
21222-0	ANTONIO CARLOS VIEIRA	04000.002884/94-41
21241-1	ANTONIO RENATO GUEDES PINTO	04000.004007/94-13
21297-7	CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE	04000.012077/93-11
21306-0	CARLOS DE LUCA	04000.002782/94-71
21313-2	CARLOS ROBERTO PAIVA	04000.002628/94-81
21369-8	CARMEM LUCIA CAETANO ALVES	04000.004238/94-28
21368-4	CARMEN FÁRIA DE MORAES REGO	04000.002881/94-53
21374-2	CELIA DO AMARAL SOUZA RODRIGUES	04000.002602/94-98
21375-6	CELIA DU BOCAGE BRITO DANTAS	04000.002306/94-13
21393-4	CLAUDIO FONSECA ROCHA	04000.004134/94-22
21282-6	CLOTILDE MARIA C. LACERDA	04000.002882/94-16
21287-4	CRISTINA MARIA SLAMA ROSÁRIO	04000.004133/94-60
21427-1	DIRCE CARNEIRO ALVES	04000.002871/94-08
21473-0	ELIANE TERESINHA MOLEDO	04000.004208/94-67
21476-1	ELIEZER NUNES DE ALMEIDA	04000.004004/94-17

21494-0	ELIZABETH LEITÃO MOREIRA	04000.004008/94-78
21490-5	ENEIDE MARIA MODENESE SILVA	04000.002626/94-56
21497-0	ERNESTO CUNHA PAIXAO HENRIQUES	04000.002874/94-98
21499-8	ESDRAS REIS	04000.002633/94-11
21518-4	FERNANDO DE PAULA LIMA	04000.004002/94-91
21540-3	GARDENIA GOULART	04000.002493/94-54
21557-1	GILSON DA SILVA	04000.002781/94-17
21563-0	GILZA SILVA DA COSTA	04000.002335/94-11
21588-3	HELANO GANDRA	04000.004132/94-05
21627-5	ILDENILSON DOS SANTOS	04000.004013/94-16
21630-2	INES VICENTE DE SOUZA	04000.004237/94-65
21614-1	IVAN RIBEIRO DO NASCIMENTO	04000.004136/94-58
21652-5	JACILENE GEAQUINTO ADRIANO	04000.004061/94-51
21661-4	JAIR JOSE DE FREITAS	04000.002617/94-65
21691-2	JOAO CARLOS STILBEN MORATA	04000.002327/94-85
21718-8	JORGE LUIS CALDEIRA DA SILVA	04000.002875/94-51
21794-5	JURANDIR SILVA UMBELINO	04000.004029/94-48
21822-0	LILIAN MARCIA MIRANDA COSTA	04000.002317/94-21
21826-5	LOURENÇO VASCONCELOS COSTA	04000.002325/94-50
21835-4	LUCIA MARIA ESTEVES DE SÁ	04000.002616/94-01
21854-6	LUIZ AUGUSTO SEIXAS THOME	04000.004006/94-42
21857-7	LUIZ CARLOS COSTA DE OLIVEIRA	04000.002780/94-46
21861-8	LUIZ CLAUDIO SALOMAO	04000.004014/94-71
21888-9	MARCIA MARIA G. DE A. E SILVA	04000.004031/94-90
21889-2	MARCIA REGINA DOS SANTOS	04000.002305/94-42
21890-2	MARCIA REGINA M. DA SILVA	04000.004010/94-10
21923-6	MARIA AUXILIADORA B. BRANDÃO	04000.002603/94-51
21934-2	MARIA CONCEBIDA CERQUEIRA	04000.004021/94-36
22026-9	MARIA EMILIA G. DE SOUZA SILVA	04000.004011/94-82
22039-2	MARIA JOSE GEISTEIRA	04000.002324/94-97
21993-5	MARIA MARISA VIEIRA LIMA	46020.001029/93-16
21964-0	MARIO STEINER	46040.011513/93-25
21975-7	MARLY SARAIWA EUZEBIO	04000.004219/94-83
22065-6	NARA RAMOS LOBO	04000.004135/94-95
22076-2	NELSON GOMES DA SILVA	04000.004131/94-34
22082-0	NEUSA SILVA GARCIA DE BRITO	04000.002803/94-40
22092-3	NILSON CRESPO LUCIANO	04000.004019/94-94
22107-9	ORLANDO BRITO DE OLIVEIRA	04000.004155/94-01
22120-9	PAULO HENRIQUE MOREIRA LIMA	04000.002883/94-89
22127-4	PAULO RIBEIRO LA ROSA	04000.002584/94-16
22130-1	PAULO ROSA DE LIMA	04000.002581/94-10
22148-3	RAIMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA	04000.004209/94-20
22152-4	REGINA MARIA SLAMA GARDEL	04000.002885/94-12
22171-6	ROBERTO AQUINO DO ROSÁRIO	04000.002872/94-62
22180-5	ROGERIO HAMILTON B. SILVA	04000.004240/94-70
22208-4	ROSENILDE MARIA DA SILVA FARCKS	46040.038604/93-90
22210-8	ROSILANE ALVES RODRIGUES	04000.002318/94-94
22215-6	RUBENS MOREIRA LOPES	04000.002580/94-57
22238-2	SATURNINO CUNHA MONTES	46040.045670/93-34
22259-1	SHIRLEI FARIAS DE MELO	04000.004117/94-11
22279-7	SONIA MARIA DE SANT'ANNA ROSA	46040.016736/93-05
22323-3	WILTON DE AZEVEDO DANTAS	04000.004060/94-98
22341-1	VANIA REGINA DUARTE DE SOUZA	04000.002873/94-25
22342-5	VANO SERVIO REIS DE SOUSA FILHO	04000.004005/94-80
22369-6	VITALINA DE OLIVEIRA	04000.002593/94-07
22389-1	WILLAMI MARTINS	04000.004069/94-62
22397-7	ZENILDO GONÇALVES MOURA	04000.002601/94-25
22401-2	ZULMIRA DOS SANTOS PINTO	46040.014158/93-91